

PORTARIA nº 195/2016/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

EXCLUIR, o fiscal e a comissão formada pelos servidores abaixo que tinham a finalidade de acompanhar, fiscalizar e efetuar medições para proceder ao recebimento da obra referente à Implantação do Reservatório de Água de 200 m³ no bairro Planalto, Município de Alto Paraguai - MT, em conformidade com o Convênio nº 040/2013, entre a Prefeitura de Alto Paraguai e a Secretaria de Estado das Cidades do Mato Grosso, conforme Portaria nº 158/2015 de 08 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 26689 de 04 de janeiro de 2016.

FISCAL: Engª. RAQUEL CASTRO FARIAS

MEMBROS: Engª. KAROLINI MENDES PORTO

Engº. JOSÉ ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI

Os efeitos desta retroagem ao dia 09/11/2015.

CUMPRA - SE

Cuiabá, 21 de junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8762dbe1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar